



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Resoluções Nº 1/2022

Constitui Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2022, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO 001/2022 SÚMULA: Constitui Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2022, e dá outras providências. A Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º.- Constituir uma Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santa Fé, para o exercício de 2022, composta dos seguintes membros: Presidente: GERALDA ELIZABETH MARQUES — CPF:617.146.589-53 Secretária: VANDERLEIA CICERA SOARES — CPF: 841.343.269-04 Membro: SILVIA BARBIERO COLATO - CPF: 866.340.709-20 Art. 2º.- Esta resolução entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos três dias do mês de janeiro de 2022. e ROSA MARI DE SOUZA Presidente da Câmara PUBLICADO NO JORNAL Enção PÁGINA o DATA LO U/OS Rua Ponta Grossa, 504 — telefone: (NULL) 3247 1117 — CEP 86 770-000 “Santa Fé, Capital da Fotografia” GERAL - 3 Sexta-feira, 07 de Janeiro de 2022 DE LEGAL — Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução notadamente da fonte. o Preçomer esa ado e iodo Tomada de Peço “Deteia ootnzs E) inelogado CONTRATAÇÃO UE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇAS. 9 Portoé HsdeleteVemcdee(eo Cotação: MORNAS SANTENIA CIA LTDA Expirastameatar ICS Pere =o a | o TORO PRICES MARTINATA, FREPERTO MUNICIP PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR Rua José Pares Goncalos. 53- Centro-CNPJ .76 279 859/0001-70 CEP - 87. 180.000 — Fone(NULL)3138-0810 Stema presideniecastelobeanco pr govbr 7 JANEIRO DE 2022. SÚMULA: “Dispõe sobre a alteração do salário mínimo aos agentes públicos do Município de Presidente Castelo Branco/PR para o exercício de 2022” JOÃO PÉRICLES MARTINATI Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco. Estudo do Paraná, no exercício de seu cargo adentro das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 51 inciso II da Lei Orgânica. e CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º. inciso IV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, CONSIDERANDO o disposto no artigo 39. 53º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 CONSIDERANDO o disposto na Medida Provisória nº 1.091 de 30 de dezembro de 2021 DECRETA Art. 4º. Fica alterado no âmbito da Administração Pública Municipal para 1.212,00 (mil duzentos e doze reais) o salário mínimo, vigorando a partir da competência de janeiro de 2022, acessível a todos os agentes públicos municipais que se encontrem abaixo “do novo salário mínimo vigente no país. Ant 2º. Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação. revogando-se as disposições em contrário, Regsuese Publique-se Cumpra-se Edifício da



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 06 de janeiro de 2022) e Proleito Municipal RESOLUÇÃO Nº 002/2022 SÚMULA. Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Avaliação de bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná. e dá outras providências A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FE ESTADO DO PARANA. o uso de suas atribuições legais RESOLVE An 4º - Fica constituída uma Comissão Especial de Avaliação para avaliar os bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Santa Fé aqueles incorporados ao patrimônio desta Casa que se encontram inservíveis para o uso são Especial de Avaliação será composta pelos Senadores Puticos: LOA ELIZABETH MARQUES- CPF 917 148 589-53 YANDERLEI CICERA SOARES- CPF 841.543 269-04 Siva BARBIERO COLATO-CPF 266340 709-20 *- A Comissão Especial de Avaliação. no uso de suas atribuições. toma acesso a todos os bens móveis que compõem o patrimônio desta Casa de Leis e seu trabalho empreendido no inventário DEM com a sua avaliação, mediante pesquisa de mercado comercial Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário em 28 de janeiro de 2022 ROSA MARIA DE SOUZA Presidente da Câmara RESOLUÇÃO Nº 003/2022 SÚMULA Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Recebimento de bens móveis adquiridos pela Câmara Municipal de Santa Fé. Estado do Paraná. e dá outras providências RESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: *- Fica constituída uma Comissão Especial de Recebimento de Bens móveis » pela Câmara Municipal de Santa Fé e Comissão Especial de Recebimento de Bens será JA ELIZABETH MARQUES — CPF 817 148.580-53 RLEIA CICERA SOARES! PF 341 343 289.04 A BARBIERO COLATO» CPF 866 340 708-20 An 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário Antonio Ferreira de Souza aos três dias do mês de janeiro de 2022 ROSA MARIA DE SOUZA Presidente da Câmara RESOLUÇÃO 001/2022 HÚMULA: Constitui Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2022 e das providências A Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé das cujas atribuições pelo Estado do Paraná RESOLVE Art 1º. Constitui uma Comissão Permanente de Licitação pela Câmara Municipal de Santa Fé para o exercício de 2022. composta dos seguintes A ELIZABETH MARQUES — CPF 917 148.580-53 CICERA SOARES! PF 341 343.266:04 e SIVA BARBIERO COLATO s6s e AR 2º- Esta Resolução entrará em vigor nas disposições em contrário ROSA MARIA DE SOUZA Presidente da Câmara Prefeitura Municipal de Santa Fé PORTARIA Nº 003/2022 Upos de prática w ce xira providências O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e dá outras providências com a Lei Complementar nº 003/201-Estado dos Gatos Picos Municipais go luaje e Rcuicação de curia e demabsto, deshs Oiemerats erasca agar e 1º da or e 2022 AD Eca ae or 1% an o cm) dogolaço aserva Cota Coratra Oucotaocupando do cargo de assessoria social 1º 201.641, de que Puta gar 1 ara 1º SETA, amfue (cs horicade Indado, dedicação ing épeculrcddes cas Rações onpamossa coordenação CRAS, a pa de 1º de ara de 2122 MM de Esta Pon ni eu ig a ta Otoaputicação, revogadas em anconcos em cera Paço Municip! Frvlão Saendor de Dombnico Sabino.mos23 o dezumero oe